



Regulamento CNT Circuito Nacional de Trikes 2020



www.trilhos-zezere.com

trilhosdozezere@hotmail.com



CNT Circuito Nacional de Trikes 2020

CNT- Circuito nacional de Trikes é um conjunto de provas/corridas de triciclos/trikes que se realizam de norte a sul de Portugal no decorrer do ano de 2020 a organização criação e execução é da empresa Trilhos do Zêzere Lda, e realizada no âmbito do seu objecto social animação turística, turismo activo e aventura.

Entenda-se por Circuito Nacional de Trikes 2020 as corridas realizadas no ano de 2020 com início a 18 de Janeiro de 2019 (apresentação) e a final a 6 de Dezembro de 2020.

Dissertação:

Não sendo possível na lei portuguesa encontrar referencia ou regulação específica para esta actividade, entende-se que os trikes são um equipamento para a pratica de uma actividade de rua, amiga do ambiente dado que não possuem motor, a actividade não é originaria de Portugal sendo que começou a ter alguns participantes e admiradores em Portugal a duas décadas para cá actualmente já com algumas dezenas de participantes espalhados pelo país, considera a empresa Trilhos do Zêzere Ida a oportunidade de organizar um conjunto de actividades aumentando a oferta de serviços / produto turístico destinadas aos proprietários dos trikes e conseqüentemente para que de uma forma amiga do ambiente em contacto com o património paisagístico, cultural e gastronómico os mesmos possam ter locais onde pratiquem a actividade em segurança servindo também como um excelente veículo de promoção turística e animação turística, constante no decreto-lei nº 95/2013 de 19 de Julho.

A empresa Trilhos do Zêzere foi a entidade que desenhou, desenvolveu e criou o referido circuito, a data da sua criação e promoção em Portugal nada existia nos mesmos moldes e com a dimensão apresentada.

Normas/ regulamento

1) – O CNT Circuito nacional de trikes é uma actividade amadora cujo objectivo é fomentar o turismo radical e aventura potenciando o convívio entre participantes e admiradores, proporcionando também novas experiencias no âmbito cultural paisagístico e gastronómico a todos os participantes.

A actividade é integralmente regulado por este documento, pensado, produzido e redigido pela empresa de animação turística Trilhos do Zêzere Lda. inscrita no RNAAT sob o nº 39/2003 sendo que foram parceiros nesta criação alguns participantes e pensadores/defensores dos trikes em Portugal, Este documento e seu conteúdo não pode ser utilizado no seu todo ou em parte por outras entidades / pessoas sem autorização prévia da empresa atrás referida.

- A.** Todos os participantes têm a obrigação de ter conhecimento do conteúdo deste Regulamento, não sendo aceites alegações de desconhecimento TOTAL ou PARCIAL das regras, uma vez que estas NORMAS são as consideradas necessárias para o bom funcionamento da actividade, as mesmas estão ao dispor de todos os interessados no acto da inscrição via e-mail ou no site: www.trilhos-zezere.com.

2) Cabe à Organização:

- A.** Designar a equipa de vistoria dos Trikes.
- B.** Designar os Fiscais de Pista.
- C.** Preparar todos os materiais e equipamentos necessários para a realização da actividade.
- D.** Organizar as corridas.
- E.** Ter no local os meios necessários para um eventual socorro de emergência.
- F.** Realizar seguro de acidentes pessoal por participante de acordo com a lei em vigor, nos casos em que os participantes não disponham de seguros pessoais para a actividade.

- G. (Os participantes com seguro próprio devem apresentar declaração a organização do facto).**
- H.** Dispor de um seguro de responsabilidade civil de acordo com a lei em vigor.
- I.** Licenciar e obter as autorizações necessárias à realização da corrida.
- J.** A Direcção da Prova julgará e decidirá os casos não previstos por este regulamento.

3) Participantes

- A.** A actividade é aberta à participação de todas as pessoas que possuam capacidade e destreza que a actividade exige e realizem a respectiva inscrição mediante o pagamento indicado, no entanto os menores de 18 anos deverão entregar à organização uma autorização dos pais ou encarregado de educação, na qual estes se responsabilizem e se mostrem de acordo com todos os artigos destas normas, assumindo a total responsabilidade sobre qualquer eventual acidente que o venha a envolver durante o decorrer das corridas e que não esteja abrangida pelas apólices de seguros, seja qual for a sua natureza, isentando a organização da actividade de qualquer responsabilidade. A não entrega desta autorização impedirá o participante com idade inferior a 18 anos de participar na actividade.
- B.** O desrespeito pela sinalética e regras fornecidas pela organização implica a imediata expulsão/desclassificação do participante, não sendo da responsabilidade da organização os problemas resultantes destas situações.
- C.** O participante ao cruzar a linha de chegada deverá retirar-se em conjunto com o trike da pista com a maior brevidade possível, sendo colocado no local determinado pela Organização (boxe).
- D.** Serão impedimentos de participar os participantes, que no decorrer da actividade, antes e depois disponham de atitudes inaceitáveis e que possam de alguma forma colocar em causa o bom funcionamento da mesma tais como:

- 1.** Danificar propositadamente outros trikes.
- 2.** Valer-se de recursos ilícitos ou outros meios que prejudiquem os outros participantes em seu benefício.
- 3.** Discussões e agressões verbais.
- 4.** Agressões físicas.

Parágrafo Único – A conduta dos participantes pelo exposto nas alíneas anteriores, implica o seu impedimento na participação no CNT Circuito Nacional de Trikes 2020.

4) Normas das Corridas

- A.** Chegados ao local da corrida, os participantes deverão levar os seus Trikes até ao local denominado por “boxes” e realizarem a acreditação no espaço de secretariado (realizar a inscrição).
- B.** Será realizado uma vistoria aos Trikes antes do início da Prova, no local denominado por “boxes” para auferir cumprimentos das regras imposta neste documento e assim comunicar aos participantes a aceitação dos referidos.
- C.** É proibida a circulação de Veículos Automóveis na Pista e zonas delimitadas, excepto os da Organização, de Segurança e de Socorro.
- D.** Será colocado um número em cada trike fornecido pela Organização; devendo este ser fixado de forma a ser visível durante toda a actividade, correndo o risco de ser penalizado pela falta deste.
- E.** Cada inscrito receberá um número que será válido para todo o circuito, os números deverão ser afixados em local visível, é expressamente proibido a utilização de outros números que não correspondam ao número atribuído na corrida.
- F.** Na linha de partida cada trike deverá estar com a roda dianteira atrás da marca feita no chão, sendo considerada Partida Nula se o trike se movimentar antes de ser dado o sinal de partida.
- G.** O que determina a chegada do participante é o cruzamento da roda dianteira do trike com linha de chegada “meta”.

- H. Cada participante poderá ter um trike suplente para no caso de uma avaria irreparável durante uma prova, poder descer com outro trike. Esta acção tem de ser comunicada à organização obrigatoriamente.
- I. O Piloto deverá permanecer sentado no seu trike enquanto este estiver em movimento.
- J. Não é permitida a ajuda do público para impulsionar o trike.
- K. Não é permitido qualquer contacto do participante com o solo para impulsionar o trike, devendo o mesmo estar sempre sentado no seu trike.
A corrida só se considera concluída quando o participante juntamente com o trike atravessarem a linha de chegada.

- L. Em caso de igualdade pontual no final do circuito o critério de desempate será determinado pela organização, podendo caso o considere, consultar a opinião dos participantes, nas seguintes opções: descida em grelha dos pilotos em empate ou atribuir o prémio ao piloto que mais vitórias tenha obtido.
- M. Serão utilizadas nas Pistas sinalética, sendo obrigatório o respeito pelos Códigos impostos.

5) Pontuação/classificação

- A. Todas as corridas serão cronometradas a cronómetro manual, não sendo possível aos inscritos questionarem o método, sobe pena de expulsão do circuito, está excluída a cronometragem de corridas de reconhecimentos e treinos, mediante aceitação dos pilotos podem ser realizadas em grelha

Ponto único) aquando da realização de troféus, circuitos e grandes prémios locais ou regionais a contar para o circuito nacional, o princípio de pontuação é o mesmo abaixo descrito.

5.1) Pontuação/ classificação por corrida/circuito/ grande
prémio/outros

Os participantes para poderem ser considerados na geral do CNT
tem que participar no mínimo em 10 provas, caso não aconteça não farão
parte das pontuações gerais sendo as mesmas revistas e reordenadas na
penúltima prova para os pilotos que cumpram esta norma,

- a. Realizam-se 2 mangas por corrida, é considerado o melhor tempo sendo os vencedores os melhores tempos em 1º, 2º e 3º. Classificado
- b. Em cada corrida haverá uma classificação pelo que os participantes acumulam automaticamente pontos para o circuito.
- c. Pontos por corrida e classificado, para o circuito 2019:

1º Lugar: 8 Pontos

2º Lugar: 6 pontos

3º Lugar: 5 pontos

4º Lugar: 4 pontos

5º Lugar: 3 pontos

Cada participante por cada prova ganha 2 pontos para o campeonato (pontos de assiduidade) premiando assim a participação assídua no campeonato.

5.2) Prémio por corrida:

Troféu para 1º, 2º e 3º classificado. Quando existir prémio monetário está promovido no respectivo cartaz da prova (30€- 20€-10€ para provas com mais de 15 participantes)

5.3) Prémio GP regional:

Troféu: 1º; 2º; 3º. classificado + premio monetário 70€-- 50€-- 30€ + voucher: (actividade de desporto aventura /alojamento/alimentação /provas circuito 2021). Premio monetário só se existir mais de 15 inscritos no respectivo GP.

5.4) Prémio do circuito nacional (geral):

1º Lugar: troféu + 200€ + voucher a definir em cartaz.

2º Lugar: troféu +150€ + voucher a definir em cartaz.

3º Lugar: troféu + 100€ + voucher a definir em cartaz.

4ºLugar: troféu + prémio voucher/outro

5ºLugar: troféu + prémio voucher/outro

5.5) Os prémios: serão somente entregues aos seus titulares, aquando da falta de presença dos mesmos nas respectivas entregas perdem o direito ao premio, (em situações especiais a organização poderá decidir o contrario).

5.6)Os prémios atrás referidos, não impede a organização da atribuição de outros prémios aos melhores classificados bem como a outras participações não referidas neste regulamento. EX: prémio feminino, júnior, original, equipa, entre outros.

a) O vencedor do Circuito nacional (geral) é o que no final das provas obtiver mais pontos, sendo apenas os primeiros 5 Classificados premiados (ou seja 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar).

Ponto único: os prémios monetários só se aplicam a corridas ou circuito que tenham mais de 15 participantes (se existirem menos de 15 participantes serão somente entregues trofeus e vouchers) os prémios monetários finais só serão atribuídos se o circuito 2020 tiver a participação de 15 inscritos regulares no mínimo em 10 provas.

6) TRIKES:

Introdução:

Sendo uma novidade para a empresa no âmbito organizativo dado que em 2019 foi o primeiro ano de organização em circuito, deixando a típica organização de provas individuais que a empresa vinha a organizar desde 2008 considera-se o ano de 2020 mais um ano de aprendizagem, e porque no final do 2019 os pilotos da modalidade não consideram importante a discussão / alteração de métodos/regras de participação para 2020 assim não estão as regras / características dos trikes rigorosas porque consideramos que a organização vai recolher opiniões / críticas e recomendações dos pilotos no decorrer do circuito, para que em 2021 possamos em consenso especificar as características / regras dos trikes,

- a.** Triciclo em ferro/liga ou outros materiais desde que sejam resistentes para o fim a que se destinam com uma roda frontal de bicicleta e duas rodas traseiras de borracha ou pvc que obrigatoriamente terão que ser revestidas de PVC, PEAD ficando a consideração dos pilotos desde que impere o bom senso.
- b.** O triciclo pode dispor ou **não** de travão na roda da frente em maxilas ou disco sendo que a organização recomenda que tenha um travão.
- c.** O triciclo não pode dispor de nenhum mecanismo para o fazer rodar ou impulsionar seja mecânico ou manual.
- d.** O peso do triciclo não está definido neste regulamento sendo que se recomenda bom senso aos participantes nesta matéria.
- e.** O triciclo no seu todo terá que ser de construção resistente de forma a não colocar em causa a segurança dos pilotos e demais intervenientes na actividade.

Será criada uma adenda a este regulamento apos a prova de apresentação caso se considere para o bom funcionamento da actividade no que se refere as características dos trikes.

7) Disposições Gerais

- A. É permitido o uso de autocolantes do (s) patrocinador (es) no Trike desde que seja afixado devidamente sem por causa a identificação do número atribuído pela organização.
- B. **É obrigatório** Seguir a orientação dos Fiscais de Prova.
- C. **É proibido** atravessar a Pista até que a organização de por encerrada a descida
- D. É expressamente proibido aos participantes permanecerem na linha de meta junto do equipamento de contagem do tempo.
- E. Os tempos só serão divulgados aos participantes após o ultimo ter terminado a corrida/manga, o não cumprimento desta norma desclassifica automaticamente o participante.
- F. **É expressamente proibido aos pilotos realizarem manobras nomeadamente estacionamento e paragens dos veículos para carga dos trikes na zona do pódio antes do final da entrega de prémios**

8) Segurança/Equipamento

- A. **É obrigatório o uso de CAPACETE:** fechado ou integral devidamente ataviado.
- B. **É obrigatório o uso de CALÇAS, Cotoveleiras, joelheiras, coletes de protecção em fibra**
- C. **É obrigatório o uso de botas ou SAPATILHAS** (calçado fechado).
- D. **É obrigatório o uso de CAMISOLA ou CAMISA de Manga Comprida.**
- E. **É obrigatório o uso de luvas.**

NOTA: - Recomenda-se o uso casacos e calças com protecção em aço ou fibra, bem como todos os equipamentos de protecção pessoal para minimizar o risco dos participantes se magoarem em caso de queda.

9) Inscrições

- A.** Para participar no CNT é obrigatória a pré-inscrição até 6 dias antes de cada prova, os participantes terão que fornecer a organização a ficha de inscrição disponibilizada através do site: www.trilhos-zezere.com devidamente preenchida assinada, o pagamento da taxa de inscrição com o valor a determinar em cartaz pode ser realizado por MB / MB WAY ou no dia da prova.

10) Utilização e cedência de imagem

As imagens e vídeos produzidas no âmbito do CNT 2020 são propriedades da organização, participantes e parceiros, sendo que a organização pode usar as fotos ou vídeos dos participantes sem ter que solicitar a autorização dos mesmos, desde que as mesmas sirvam para fins publicitários, de informação ou de incentivo a actividade de trikes.

- A.** É expressamente proibido as pessoas/entidades que não se enquadrem na alínea anterior a utilização de imagem/vídeo captadas/filmadas no decorrer de actividades do CNT 2020, mesmo que as mesmas tenham sido publicadas pela organização, participantes ou parceiros em redes sociais, sites, blog ou outros meios de comunicação.
- B.** A utilização da imagem/vídeos carece da autorização das entidades intervenientes de acordo com a lei em vigor no âmbito da protecção de imagem e dados.
- C.** Os parceiros, participantes, equipas e demais intervenientes no CNT 2020 cedem a utilização da sua imagem desde que captada/filmada no decorrer de actividades CNT 2020 á empresa Trilhos do Zêzere Lda, ao CNT 2020, CNCR unipessoal Lda, AS ORIGENS, a GIRAVENTURA e a outras empresas ou marcas que venham a ser

criadas pela empresa Trilhos do Zêzere lda para promoção, criação de cartazes, notícias em televisões ou jornais, publicidade nas redes sociais, sites, blog entre outros meios de promoção da actividade de Trikes

- D. Caso os participantes, parceiros ou outro interveniente não pretenda ceder os direitos de imagem a empresa Trilhos do Zêzere no âmbito do circuito nacional de trikes deve solicitar de forma escrita antes do início da actividade.**
- E.** Entenda-se que as imagens das corridas do circuito nacional de trikes são propriedade da organização e da respectiva entidade produtora do evento.

12) Disposições finais

O CNT 2020 é uma actividade com um risco associado assim cabe a organização alertar todos os participantes que o risco é consequência do desrespeito pelas recomendações efectuadas no briefing antes do início de cada corrida, pois a organização apela ao bom senso de todos os participantes para realizarem a actividade em consciência sem nunca ultrapassar o limite do aceitável no âmbito da sua segurança e de todos quantos intervêm na actividade.

A participação no CNT é voluntaria, pois só se devem inscrever participantes que tenham plena noção do risco associado e assumindo que a responsabilidade da organização é que a mesma transferiu para as seguradoras no âmbito de acidentes pessoais e responsabilidade civil, sendo a restante da responsabilidade de cada participante.

A organização transfere a responsabilidade civil ao abrigo da lei para a companhia de Seguros allianz com **a apólice nº 202748922/0** com capital de 50.000.00€ por sinistro. No âmbito dos acidentes pessoais dos participantes dispõe da **apólice nº 1001168240** da liberty seguros com os seguintes capitais: morte ou invalidez permanente: 20.000.00€; despesas de funeral: 3.000.00€, despesas de tratamento e repatriamento: 3.500.00€, para menores de 14 anos o capital de morte é convertido em despesas de funeral. Assistência contratada.



A organização apela a todos os pilotos e participantes a união e consenso no âmbito da realização do CNT 2020 para possamos, pilotos e organização nos anos vindouros a melhoria e afirmação da actividade.

Todo o omissso a este documento caberá a decisão a organização do CNT á empresa Trilhos do Zêzere Lda.

Pedrógão Pequeno, 04 de Janeiro de 2020

Provas que integram o CNT 2020

Pombal – Sertã – Mosteiro – Friúmes – Ermesinde – Foz do Douro – Manteigas – Espinhal – Gouveia – Grândola – Abrantes – Estrela – Proença-a-Nova – Gandra – Santana d´Azinha – Odivelas – Loures – Marvão – Pedrógão Pequeno (20 Provas)

Circuito Norte CNT 2020

Friúmes – Ermesinde – Foz do Douro – Gouveia – Gandra (5 provas)

PREÇARIO CNT 2020

Os preços são apresentados com cotação por participante.

- I. Preço por prova: 10€ por pax**
- II. Preço por prova piloto regular: a definir (piloto que realize mais de 14 provas)**
- III. Preço FDS da final e mega encontro nacionais 2 dias: 15€ por pax**

Os preços apresentados incluem iva a taxa legal em vigor.

CNT 2020

Pedrogão Pequeno 04 de



Janeiro de 2020